

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II – Exame de Coincidências

1.º ANO – DIA | TURMA B | Época Normal | 1 de julho de 2026
90 minutos

Coordenação e regência: Professor Doutor Diogo Costa Gonçalves
Colaboração: Dr. Dinis Braz Teixeira; Dr.ª Dina Freitas Teixeira; Dr. José Maria Cortes

I

Quid iuris? (7v.)

Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Identificar os problemas de aplicação da lei no tempo, ponderando a aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2025, de 14 de março (“LA”) ou na Lei n.º 65/2025, de 2 de agosto (“LN”): verificar se existe Direito Transitório Material, ramo de Direito que convoque regras especiais, ou se “LN” atribui eficácia retroativa a si mesma; concluir que “a lei só dispõe para o futuro” (artigo 12.º/1, 1.ª parte, do CC);
- ii) Assinalar que, quanto aos requisitos de forma, estaríamos perante sobrevigência de “LA”, pois a lei dispõe sobre condições de validade formal (artigo 12.º/2, 1.ª parte, do CC); todavia, discutir a admissibilidade de retroatividade *in mitius*, ao abrigo da doutrina das leis confirmativas tácitas, conducente à aplicação da LN;
- iii) Quanto à norma penal incriminadora da LN, estaríamos perante um ramo especial de Direito, que convoca uma regra de proibição de retroatividade *in pejus* (artigo 29.º, n.ºs 1 e 4, da CRP e 2.º/1 Código Penal); concluir pela não aplicação retroativa da Lei n.º 5/2024 a Tomás.

II

Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar o problema na matéria da autotutela privada, integrando-o na figura da legítima defesa e enunciando os respetivos pressupostos previstos no artigo 337.º, n.º 1, do Código Civil;
- ii) Apreciar a atuação de João relativamente à utilização da garrafa, discutindo a verificação dos pressupostos da legítima defesa constantes do artigo 337.º, n.º 1 e n.º 2, do Código Civil – em particular, discussão em torno da proporcionalidade da legítima defesa;
- iii) Identificar a existência de excesso extensivo de legítima defesa não desculpável relativamente aos pontapés desferidos a Miguel, à luz do artigo 337.º, n.º 2, do Código Civil;
- iv) Concluir pela ilicitude da atuação de João e respetivas consequências sancionatórias.

III

Comente duas das seguintes afirmações: (3v. cada)

- 1) Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Identificar os regimes da nulidade e da anulabilidade presentes nos artigos 286.º e seguintes do CC;
- ii) Explicitar os efeitos produzidos e articular com a distinção entre sanções jurídicas e desvalores jurídicos, nomeadamente quanto ao seu objeto e relação com o aparelho coativo;
- iii) Concretizar com a matéria das características do Direito.

2) Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar a questão no problema da lei injusta em confronto com o dever de obediência à lei, ponderando a possibilidade de convocação de parâmetros supralegais para apreciar a sua validade;
- ii) Explicar o sentido e alcance do artigo 8.º, n.º 2, do Código Civil, distinguindo a proibição de afastamento da lei com fundamento num juízo subjetivo de injustiça da possibilidade de controlo da sua conformidade com parâmetros jurídicos superiores;
- iii) Contextualizar o problema à luz das principais teorias do Direito, caracterizando, em especial, a conceção jusnaturalista e as diferentes posições perante a lei injusta (obediência ativa e passiva; resistência ativa e passiva);
- iv) Tomar posição de forma fundamentada.

3) Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Enquadrar a questão na caracterização do Direito como ordem coativa, distinguindo os diferentes tipos de sanções jurídicas e, em particular, as sanções compensatórias, caracterizando-as adequadamente;
- ii) Pronunciar-se sobre a relevância da exclusão da ilicitude no quadro da responsabilidade civil;
- iii) Caracterizar a natureza da obrigação de indemnização prevista no artigo 339.º, n.º 2, do Código Civil, rejeitando a sua natureza sancionatória;
- iv) Tomar posição de modo fundamentado.

4) Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

- i) Enquadrar a afirmação no problema da juridicidade do Direito, em particular na questão de saber se o Direito se esgota na expressão do poder político;
- ii) Caracterizar as correntes que identificam o Direito com a vontade do poder político, destacando a relevância da validade formal (*auctoritas, non veritas, facit legem*);
- iii) Contrapor as diferentes conceções acerca da relação entre o Direito e o Estado;
- iv) Identificar formas de juridicidade para além do Estado;
- v) Tomar posição de forma fundamentada.

Ponderação Global: 2v.